

EMENDA 301/2023
AO PROJETO 233/2023 (PLO 024)
EMENDA IMPOSITIVA /2023

Assunto: Caminhódromo

Caminhódromo no trecho situado na Av. Paulo Afonso - Monte Castelo, CEP: 59.146-070, Parnamirim/RN.

Valor: R\$ 230.000,00

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa: Obras e Instalações, conforme especificação abaixo:

Art. 1º. Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – da SEMOP para construção do caminhódromo no trecho situado na Av. Paulo Afonso – Monte Castelo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.111 – SEMOP E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0017 – OBRAS PÚBLICAS
AÇÃO	1114 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CAMINHÓDROMOS
VALOR	R\$ 230.000,00

Art. 2º. O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 11/12/2023

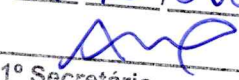
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Rhalessa Cledyslane Freire dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário

[Faint, mostly illegible text from the body of the document, likely containing the agenda and minutes of the session.]

